



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 18 / 2019

*"Dispõe sobre*

*MOÇÃO DE APOIO E APELO aos Conciliadores e Mediadores de Itaquaquecetuba".*

**REQUEIRO À MESA, MOÇÃO DE APOIO E APELO A FIM DE PROVIDENCIAR ESFORÇOS NECESSÁRIOS VISANDO A FACILITAÇÃO DE TRANSPORTES AOS CONCILIADORES E MEDIADORES INSCRITOS NO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO.**

**CONSIDERANDO** que a atuação destes profissionais é de suma importância devido aos resultados que vêm demonstrando, uma vez que uma grande parte dos processos, que teriam menos celeridade nos fóruns são resolvidos, sem levar em conta os benefícios que traz para toda a sociedade onde emprega uma modalidade de solução de conflitos baseada no diálogo;

**CONSIDERANDO** que em um universo de 268 unidades de CEJUSCs no Estado a cidade de Itaquaquecetuba tem o 4º (quarto) melhor Centro Judiciário de Solução de Conflitos e da Cidadania no Estado de São Paulo, cujos índices de resolução ultrapassam a média estadual e apontam índices de 69% (sessenta e nove por cento) nas demandas processuais e 92% (\*noventa e dois por cento) nas demandas pré-processuais;

**CONSIDERANDO** que o trabalho dos Conciliadores e Mediadores tem agregado valores administrativos às autoridades do município sem que haja uma contrapartida;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Estadual Nº 15.804 no dia 22 de Abril de 2015, pelo Governador do Estado de São Paulo que "Dispõe sobre o abono variável e jornada dos Conciliadores e

PROTÓCOLO 1315/2019 -- 05/08/2019 16:55 -- PROCESSO 1314/2019



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Mediadores inscritos nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, cadastrados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

**CONSIDERANDO** que a presente lei estadual discorre sobre as jornadas diárias destes Conciliadores e Mediadores, sem direito a qualquer banco de horas, mesmo ultrapassando o limite máximo, e o valor do abono variável, de cunho puramente indenizatório, será de 02 (duas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs) para cada hora;

**CONSIDERANDO** que tem havido uma enorme debandada dos Conciliadores e Mediadores, não só em Itaquaquetuba, mas em todo território estadual, por conta da falta de recursos para custeio das despesas primárias apresentadas acima;

**CONSIDERANDO** que a mencionada remuneração seria um estímulo para que permanecessem por mais tempo à disposição do TJSP, sendo que o projeto prevê jornadas de trabalhos diárias de 2, 4, 6 ou 8 horas, limitadas ao máximo de 16 horas semanais, como abono variável, de cunho puramente indenizatório no valor de 02 (dois) UFESPs para cada hora;

**CONSIDERANDO**, ainda, que Itaquaquetuba é um celeiro de formação de Conciliadores e Mediadores, dada a qualidade dos profissionais que aqui atuam, recebendo, inclusive, estagiários dos mais variados pontos do Estado de São Paulo, assim como de instituições acadêmicas, para sua formação complementar;

Diante do exposto, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja inserida na ata dos trabalhos desta Casa de Leis a presente moção de apelo.

Que do deliberado seja dado ciência da presente propositura às autoridades, a fim de que se viabilize o acesso gratuito no transporte público municipal e intermunicipal, aos Conciliadores e Mediadores inscritos no CEJUSC de Itaquaquetuba-SP:

PROTOCOLADO 1315/2019 - 05/08/2019 16:55 - PROCESSO 1314/2019




# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**REQUEIRO** que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apoio e Apelo e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Drº Mamoru Nakashima, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Transportes para **PROVIDENCIAR ESFORÇOS NECESSÁRIOS VISANDO A FACILITAÇÃO DE TRANSPORTES AOS CONCILIADORES E MEDIADORES INSCRITOS NO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO.**

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 05 de agosto de 2019.

  
**ADRIANA APARECIDA FÉLIX**  
Adriana do Hospital  
Vereadora – PSDB

APROVADO Unica DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 06, 08, 2019

  
VER. EDSON RODRIGUES  
PRESIDENTE

PROTÓCOLO 1315/2019 - 05/08/2019 16:55 - PROFESSOR 1314/2019